



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018/SMS**

**18 de maio de 2018.**

**I - PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

7838/2017

**II - DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO (HORÁRIO LOCAL):**

05/06/2018 às 09:00h (Credenciamento, abertura dos envelopes e sessão de disputa).

**III - LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES:**

Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas-BA - Av. Bispo Renato Cunha, nº 134, Auditório.

**IV - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de preço, para a aquisição de insumos de odontologia para atender os serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica e na Atenção Especializada no Município de Lauro de Freitas.

**V – PRAZOS:**

**Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ata.

**Entrega dos materiais:** 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento emissão da nota de empenho.

**VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto/Atividade: **2389/2359** Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**. Fonte de Recursos:  
**9214014/6102000**.

**VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Departamento Administrativo Financeiro.

**VIII - LOCAL DE ENTREGA MATERIAIS:**

Local de entrega dos materiais: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Rua Leonardo R da Silva, Cond. Nossa Senhora de Lurdes 377 LT 08, Pitangueiras – Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-000

**IX - LOCAL DE RETIRADA DOS EDITAIS:**

Através do e-mail: [lfcopelsesa@gmail.com](mailto:lfcopelsesa@gmail.com) ou no <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br>, no horário das 08:00 às 14:00 horas, Tel. (71) 3369-9911.

**X - ANEXOS:**

**Anexo I** – Termo de Referência; **Anexo II** - Modelo de Proposta de Preços; **Anexo III** – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - **Anexo IV** – Modelo de Carta de Credenciamento; **Anexo V** - Declaração de Elaboração Independente de Proposta; **Anexo VI** - Declaração de Atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF; **Anexo VII** - Declaração de Inexistência de fato impeditivo; **Anexo VIII** - Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação; **Anexo IX** - Ata de Registro de Preços.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL**, designada pela portaria nº 001/2018, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidas propostas de preços e documentos de habilitação para a licitação na modalidade descrita acima, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas e minuta do contrato, em anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1. REGÊNCIA LEGAL**

- 1.1 Lei n.º 10.520/02;
- 1.2 Decreto nº 7892/2013;
- 1.3 Decretos Municipais nº 2.413/06; 2.355/05;
- 1.4 Lei nº 8.666/93, subsidiariamente;
- 1.5 Lei complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

**2. TIPO/FORNECIMENTO**

- 2.1 Menor preço.
- 2.2 Entrega parcelada.

**3. OBJETO**

- 3.1 Indicado no campo IV - Dados do Edital;

**4. DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES**

- 4.1 Data e horário indicados no campo II - Dados do Edital.
- 4.2 Local indicado no campo III - Dados do Edital.
- 4.3 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação, poderão ser feitos à Comissão, por escrito, na Av. Bispo Renato Cunha, nº 134 - Centro – Lauro de Freitas, telefone (71) 3369-9911, ou através do e-mail: [lfcopelsesa@gmail.com](mailto:lfcopelsesa@gmail.com), no horário de 08:00 às 14:00 horas.

**5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1 Poderão participar desta licitação, empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão Presencial.
- 5.2 Será vedada a participação de licitantes nas seguintes situações:
  - 5.2.1 Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
  - 5.2.2 Estiverem sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente);
  - 5.2.3 Estiverem impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas;
  - 5.2.4 Reunidas em consórcio.
  - 5.2.5 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93;
  - 5.2.6 Enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 5.2.7 Tenham funcionário ou membro da Administração Municipal, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista, detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico, consoante o art. 9º da Lei 8.666/93.

**6. CREDENCIAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6.1 O credenciamento, se houver, deverá ser entregue a comissão em separado, fora dos envelopes A e B, contendo identificação do credenciado ou procurador (nome completo, número de identidade e do CPF), dando poderes para a prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório, em conformidade com a legislação em vigor, devidamente assinado pelo titular ou representante legal da licitante.

6.1.1 Quando a licitante se fizer representar por sócio deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

- a) Cédula de identidade do sócio que estará representando a empresa na sessão;
- b) Contrato social da empresa devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, comprovando tal situação.

6.1.2 Quando a licitante se fizer representar por credenciado através de Carta de Credenciamento ou Procurador através de Procuração Particular, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade do credenciado que estará representando a empresa na sessão;
- b) Cédula de identidade do sócio que designou o credenciado ou procurador;
- c) Contrato social da empresa devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente.
- d) Carta de Credenciamento ou Procuração Particular, redigida em papel timbrado da licitante, com firma reconhecida, dando poderes para formular proposta de preços, ofertar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. (Modelo no anexo IV deste edital).

6.1.3 Quando o representante da licitante se fizer representar por Procuração Pública, além deste documento, deverá ser apresentado:

- a) Cédula de identidade do Procurador que estará representando a empresa na sessão.

6.1.4 Quando a licitante se fizer representar por credenciado através de Carta de Credenciamento ou Procurador através de Procuração Particular, designado por Procurador através de substabelecimento além dos documentos elencados no subitem 6.1.2, deverá apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original da identidade de quem substabeleceu.

6.2 O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, de representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços ou B - Habilitação relativos a este Pregão.

6.2.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.2.2 Havendo suspensão da sessão, a licitante que deixou de credenciar ou que pretende mudar o representante, na próxima sessão deverá apresentar a documentação elencada no subitem 6.1, conforme o caso.

6.3 Não será admitida participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**6.4 Será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar N.º 123/06 e alteração posterior, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:**

- a) certidão simplificada em nome da licitante, expedida pela Junta Comercial do Estado;
- b) declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo III

**6.5 Não será aplicado o tratamento diferenciado às empresas que não atenderem ao disposto no subitem 6.4 deste edital.**

6.6 Em cumprimento ao disposto previsto no art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, os licitantes deverão apresentar juntamente com o credenciamento, **declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo do anexo VIII.

6.7 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

## **7. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

7.1 Os documentos de **PROPOSTA DE PREÇOS** e **HABILITAÇÃO**, depois de ordenados na sequência estabelecida neste Edital, serão apresentados em 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter no anverso:

### **7.1.1 ENVELOPE “A” - Proposta de Preços**

Número do Pregão Presencial;  
Objeto;  
Nome do licitante.

### **7.1.2 ENVELOPE “B” - Habilitação**

Número do Pregão Presencial;  
Objeto;  
Nome do licitante.

**7.2 Os envelopes “A” - PROPOSTA DE PREÇOS e “B” - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados nos campos II e III – Dados do Edital, em sessão pública.**

7.3 A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

7.4 Os documentos exigidos nesta licitação somente poderão ser apresentados em original, através de publicações em órgão de Imprensa Oficial, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelos membros da Comissão.

**7.4.1 As fotocópias dos documentos serão autenticadas, a partir do original, pela Comissão durante a sessão de abertura dos envelopes.**

7.4.2 Somente serão autenticadas pela Comissão fotocópias que possam ser conferidas com o documento original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7.5 Os documentos extraídos via Internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela Internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada e somente serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade dos dados por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

7.6 Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação eximindo assim o Pregoeiro do disposto no Artigo 97 da Lei Federal 8.666/93.

## **8. ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1 Os elementos do ENVELOPE “A” serão devidamente preenchidos por meio mecânico ou informatizado, em papel timbrado do licitante, numerados, carimbados e rubricados, sem emendas e/ou rasuras, contendo:

8.1.1 Preço unitário e total de cada objeto licitado, conforme modelo anexo. O valor total do serviço ou fornecimento deverá ser expresso em real, de forma numérica e por extenso;

8.1.1.1 Na hipótese de haver divergência entre o valor expresso numericamente e por extenso, será considerado o valor por extenso e, não havendo uma das duas expressões, será considerado a que estiver presente na proposta.

8.1.2 Prazo de validade da Proposta de Preços de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do Envelope “A”, excluindo os prazos de recursos administrativos;

8.1.3 Prazo de entrega dos materiais, conforme indicado no campo V – Dados do Edital;

8.1.4 A proposta de preços deve ser apresentada em formulário impresso, conforme modelo do Anexo II.

8.2 Os preços são fixos e irrevogáveis, incluindo todas as despesas tais como, entre outras, as correspondentes à mão-de-obra, aquisição e transportes de materiais, máquinas e equipamentos, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais), emolumentos, seguros, inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhistas de qualquer natureza.

8.3 Para os elementos do Envelope “A”, fica dispensada a autenticação das fotocópias.

8.4 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 A falta de data e/ou rubrica na Proposta de Preços, somente poderá ser suprida pelo representante presente à reunião de abertura dos Envelopes “A”.

8.6 A falta de indicação, na Proposta de Preços, dos dados aos quais se referem os subitens 8.1.2 e 8.1.3, implicará na aceitação das condições deste Edital.

8.7 Em atenção à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, os licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta de preços uma **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, conforme modelo do Anexo V,

## **9. ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9.1 Os elementos do ENVELOPE “B” serão apresentados, de preferência, encabeçados por índice, relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes, conforme relação a seguir:

**9.1.1 Habilitação Jurídica**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
  - b.1) Em relação aos supracitados documentos da alínea “b”, no caso de apresentação pela licitante durante a fase de credenciamento, estarão dispensados de constar tais documentos na habilitação jurídica.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**9.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual e Municipal da sede do licitante;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade da Situação/CRF.
- e) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011”.

9.1.2.1 A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

**9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira**

- a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, vigente, expedida pelo distribuidor judicial competente da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, da data da apresentação da proposta.

**9.1.4 Qualificação Técnica**

**9.1.4.1** Certidão ou Atestado, fornecido (s) por Pessoa (s) Jurídica (s) de Direito Público ou Privado, que comprovem ter a licitante fornecidos os produtos compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, referente aos ramo de atividade do fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

- a) A Certidão ou Atestado apresentada (s) poderá (ão) ser diligenciado (s) de acordo com o § 3º do Art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- b) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados de sua emissão;
- c) Autorização de funcionamento da licitante, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União.
- d) Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia e/ou Conselho Regional de Odontologia.
- e) Certificado do Conselho Regional de Química e/ou Conselho Regional de Biologia para os itens de 01 a 04 do lote 02.

**9.1.5 Outros Documentos**

9.1.5.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99), conforme anexo VI;

9.1.5.2. Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de sua habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, conforme anexo VII;

9.1.5.3 Na hipótese de existir (em) certidão (ões) vencidas, sua validade poderá ser consultada na internet quando da sessão de abertura de envelopes.

9.1.5.4 A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posterior não implica a inabilitação automática das mesmas.

**10. ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

10.1 Não serão aceitas Propostas de Preços que não estejam de acordo com as condições deste Edital e especificação do objeto ou que contenham emendas, rasuras ou entrelinhas.

10.2 Não serão aceitas Propostas de Preços que ofereçam vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

10.3 Não serão aceitas Propostas de Preço que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4 O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10.5 Ao Pregoeiro caberá o julgamento da obediência às condições, dúvidas ou omissões deste Edital.

10.6 Preço fixo e irreatável, com no máximo 02 (duas) casas decimais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **11. PROCEDIMENTO E FORMULAÇÃO DE LANCE**

### **11.1 FASE INICIAL**

11.1.1 Iniciada a sessão pública do pregão, o representante do licitante efetuará o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

11.1.2 Uma vez entregue todas as credenciais, que não devem constar dos envelopes A e B, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

11.1.3 Concluída a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitará o **Envelope A - Propostas de Preços** e o **Envelope B – Habilitação**, não cabendo após esse momento desistência da proposta.

11.1.4 Após essa fase, o pregoeiro e equipe de apoio procederão à abertura dos **Envelopes A**, conferindo e examinando as propostas nele contidas, bem como a sua regularidade.

11.1.5 O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos em até 10% (dez por cento) superiores ao mesmo.

11.1.6 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas de preços escritas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.1.7 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

11.1.7.1 Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.

11.1.7.2 Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.

11.1.8 Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter melhor preço.

11.1.9 Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

### **11.2 ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

11.2.1 Após a classificação das propostas, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que todos os licitantes declinem da formulação de lances.

11.2.2 Os lances formulados deverão indicar **preço por lote**, de forma seqüencial.

11.2.3 Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

11.2.3.1 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores à proposta de menor preço observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 0,10 (dez centavos)**, aplicável inclusive ao primeiro.

11.2.4 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

11.2.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente.

11.2.6 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.2.7 Em caso de empate ficto, será assegurada, nos termos da Lei complementar nº 123/06 e alteração posterior, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

11.2.7.1 Entende-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

11.2.7.2 Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

11.2.7.2.1 O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às microempresas e empresas de pequeno porte que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11.2.7.3 No caso em que a “ME” ou “EPP” melhor classificada declinar do direito de manifestar seu lance no **prazo de 5 (cinco) minutos**, o Pregoeiro convocará a(s) remanescente(s) que porventura se enquadre(m) no intervalo dos 5% (cinco por cento), por ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

11.2.7.4 Na hipótese da não classificação de “ME” ou “EPP”, voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada na disputa de lances.

11.2.8 Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do **Envelope B**, contendo a documentação do proponente da melhor oferta, conferindo as suas condições de habilitação.

11.2.9 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

11.2.10 Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.2.11 A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 e alteração posterior não implica a inabilitação automática do licitante.

11.2.11.1 Às microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06 e alteração posterior, quando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

do envio dos documentos de habilitação e que possuam alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.2.11.2 A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

11.2.12 Caso não se realizem lances verbais e o licitante que ofertou o menor preço em sua proposta escrita foi desclassificado ou posteriormente inabilitado, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes remanescentes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.

11.2.13 O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

11.2.14 O licitante vencedor obriga-se a fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da abertura da proposta, nova Proposta de Preços com os devidos preços unitários e totais igual ou imediatamente inferior ao lance ofertado na sessão, devendo estes guardar compatibilidade e proporcionalidade com a proposta escrita.

## **12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

12.1 O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**.

12.2 Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem as exigências deste edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto do contrato.

12.3 Na hipótese da constatação de erros de somas e/ou produtos nas planilhas apresentadas, o Pregoeiro procederá à correção dos cálculos, adotando os preços unitários do licitante e os quantitativos da planilha da SMS, passando o resultado a ser o novo preço global da Proposta de Preços.

12.4 Na hipótese de divergência entre os quantitativos na planilha da licitante em relação à planilha do setor competente, o licitante será desclassificado.

12.5 Havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso e/ou constatação de erros de somas e/ou produtos nas planilhas apresentadas, o Pregoeiro deverá considerar os valores encontrados após proceder à correção dos cálculos, passando o resultado a ser o novo preço global da Proposta de Preços, levando em consideração o resultado da multiplicação dos preços unitários vezes a quantidade.

12.6 Poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal, para emissão de parecer técnico que versem sobre a avaliação de amostras, catálogos, projetos gerais que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim exigir.

12.7 O pregoeiro poderá, a juízo da autoridade competente, desclassificar qualquer licitante, se tiver conhecimento de fato anterior, no curso, ou posterior ao julgamento da licitação, que denuncie dolo ou má-fé, ou que comprometa a capacidade ou idoneidade administrativa, técnica ou financeira da licitante, garantida a prévia defesa, disso não resultando para a mesma, direito a qualquer ressarcimento ou indenização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

12.8 Não será causa de desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo das propostas ou não impeçam o seu entendimento e que não comprometam os interesses da Administração.

12.9 As normas que disciplinam esse Pregão serão sempre interpretadas em favor da disputa entre os interessados, sem comprometimento à segurança do futuro contrato.

12.10 A não cotação de qualquer item pertencente a um lote ensejará a desclassificação do licitante no respectivo lote.

12.11 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

### **13. IMPUGNAÇÃO E RECURSO**

13.1 Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao Edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação. As impugnações deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, no endereço e horário indicados no item 13.8.

13.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.1.3 As impugnações entregues após o decurso dos prazos legais, bem como as enviadas através de fax ou e-mail, não serão acatadas pelo pregoeiro.

13.2 No final da sessão, o licitante que se julgar prejudicado poderá manifestar, motivadamente, de forma sucinta, a sua intenção de interpor Recurso, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3 O Recurso porventura interposto contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência do direito de recurso.

13.5 Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, no endereço citado abaixo, o qual deverá receber e examinar, podendo reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo período, encaminhá-lo(s) à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência, no mesmo prazo, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

13.6 Decididos os recursos, a Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas/BA fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13.7 Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados após os respectivos prazos legais e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do representante legal, nem enviados via fax ou e-mail.

13.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de LICITAÇÃO - COPEL, sito na Av. Bispo Renato Cunha, nº 134, Centro, Lauro de Freitas-Ba, das 08:00 às 14:00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1 Concluído o processo, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, desde que não tenha havido recurso.

14.2 O Pregoeiro apresentará ao Secretário Municipal de Saúde todo o processo de licitação, contendo parecer conclusivo para fins de homologação e quando houver recurso para fins de homologação e adjudicação.

14.3 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado, através de fax, e-mail ou ofício, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da sua convocação.

**15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

15.1 A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, através da Secretaria Municipal de Saúde, convocará o(s) licitante(s) vencedor (es), por escrito, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis.

15.2. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas- Secretaria Municipal de Saúde, não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igual condições.

15.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido na referida licitação.

15.4 Se o(s) licitante vencedor (es) se recusar (em) assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Autoridade Competente, o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no item 19 deste Edital e artigo 81 da Lei 8.666/93, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

**16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO**

16.1 Indicado no campo V - Resumo do Edital.

16.2 Ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em até 03 (três) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Serviço.

16.3 Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com as provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

**17. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

17.1 Indicado no campo VII - Dados do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

17.2 O (s) pagamento (s) devido (s) à Contratada será (ão) efetuado(s) pela SMS através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, após o início do serviço, no prazo, valor e condições estabelecidas no Contrato, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou Comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fato impeditivo provocado pela Contratada.

17.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

17.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 17.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da SMS.

17.5 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

17.6 Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta on-line feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a CNDT (Certidão de débitos trabalhistas), a Seguridade Social, o FGTS e das Fazendas estadual e municipal, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

17.7 Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei 9.430, de 27/12/1996. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas à retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF nº 480 de 15 de dezembro de 2004.

17.8 A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

17.8.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

## **18. FONTE DE RECURSO**

18.1 Indicado no campo VI - Dados do Edital.

## **19. SANÇÃO**

19.1 Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b) no prazo determinado, não assinar o Contrato ou não retirar a Nota de Empenho;
- c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

19.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º dia de atraso.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

19.3 O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

19.4 As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

19.5 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.2, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f", ao (à) Secretário (a) de Saúde, a penalidade de advertência, prevista no item 19.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

19.6 Da aplicação das penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

19.7 As sanções previstas no item 19.2, alíneas "b", "c" e "d", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

## **20. ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

20.1 Esta licitação poderá ser revogada por interesse da Administração decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada por vício ou ilegalidade, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização, à exceção do disposto no art. 59 da Lei 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa

## **21. INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO ADICIONAIS**

21.1 Quaisquer esclarecimentos e informações sobre este edital, deverão ser protocolizados na Comissão Permanente de Licitação até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão, das 08:00 às 14:00 horas, em dias úteis.

21.2 As impugnações, razões e contrarrazões dos recursos, nova proposta de preço e qualquer correspondência referente a este Pregão deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na Avenida Beira Rio, nº 134, Centro, Lauro de Freitas-Ba.

## **22. DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1 A formulação da proposta implica para o licitante a aceitação integral e irretroatável dos termos deste edital e seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

regulamentares, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

22.2 Fica reservado à Administração o direito de:

a) adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento aos interessados através de correspondência oficial encaminhada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada;

b) transferir para o primeiro dia útil subsequente, caso haja impedimento na realização da licitação na data marcada para a sua abertura, mantidas as demais condições.

22.3 O (a) Pregoeiro(a) poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

22.4 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.5 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

22.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão que deverá valer-se das disposições legais pertinentes.

22.7 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta do licitante que for declarado inidôneo na área da Administração Pública.

22.8 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o(a) Pregoeiro(a), se necessário, modificar este edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.9 O(A) pregoeiro(a), no interesse da Administração poderá relevar falhas formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

22.10 A falsidade das declarações prestadas no presente certame, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas neste edital, mediante o devido processo legal, e implicará, também, na inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

22.11 As impugnações, razões e contrarrazões dos recursos, nova proposta de preço e qualquer correspondência referente a este Pregão deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Beira Rio, nº 134, Centro, Lauro de Freitas-Ba.

22.12 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

## **23. FORO**

23.1 Fica designado o foro da Comarca de Lauro de Freitas, Estado da Bahia - Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

## **24. ANEXOS DO EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

24.1 Indicados no campo X – Dados do Edital.

**Rafael Souza dos Santos**  
PREGOEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/SMS**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

Registro de preço, para aquisição de insumos de odontologia para atender os serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica e na Atenção Especializada no Município de Lauro de Freitas.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição foi solicitada levando em consideração a manutenção do serviço de odontologia no município, pautado nos princípios norteadores do SUS universalidade, integralidade e equidade da atenção, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para a população de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico. Importante observar que de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 não existe impedimento para que a licitação seja feita com vários itens no mesmo lote. Destaca-se que a compra dos insumos citados, favorece a continuidade do tratamento odontológico, garantindo ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos munícipes. Salientamos que a interrupção no fornecimento dos insumos poderá ocasionar a paralisação deste serviço.

**3. DO PRAZO E DA ENTREGA:**

- a) O fornecedor terá o prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da solicitação de fornecimento e empenho, para a entrega, o que se dará por e-mail.
- b) A entrega deverá ser realizada em dia de expediente para Secretaria de Saúde – Lauro de Freitas (BA), no horário compreendido entre as 8 e às 14h. Caso o término do prazo para entrega se dê em dia não útil na SESA, dar-se-á no primeiro dia útil subsequente.
- c) O dia e o horário para entrega das mercadorias deverão ser agendados previamente com a setor de Compras da Secretaria de Saúde, com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone (71) 3369-9919.
- d) Os equipamentos serão entregues no seguinte endereço: RUA LEONARDO R. DA SILVA COND. NOSSA SENHORA DE LURDES 377 LT 08 PITANGUEIRAS, Lauro de Freitas – BA CEP 42.700-000 –Almoxarifado - CAF.

**4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:**

- a) Os itens adquiridos deverão ser entregues no endereço e nas quantidades conforme a solicitação.
- b) Serão de responsabilidade do fornecedor todas as despesas decorrentes do transporte dos equipamentos até sua entrega no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, no endereço informado no item 3 letra d.
- c) Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de amassados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- d) Quando da entrega dos materiais pelo fornecedor juntamente com a nota fiscal, a Seção do Almoxarifado fará o seu recebimento, ocasião em que verificará apenas a quantidade dos volumes entregues.
- e) O prazo máximo para substituição caso necessário dos equipamentos que não atenderem às especificações do Termo de Referência, será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento, pelo contratado, da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Gestor da Ata de Registro de Preço.
- f) O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à existência de vícios ocultos e/ou quanto à qualidade do material entregue.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Fornecer todos os itens, de acordo com as especificações do termo de referencia.
- b) Os itens a serem entregues deverão ser necessariamente de primeira linha, segundo os padrões usuais de mercado, com identificação do fabricante e marcas, que permitam a aferição, pelo contratante. 30
- c) Assumir despesas referentes a transporte, carga e descarga dos materiais a serem fornecidos;
- d) Providenciar, por sua conta, todos os registros e licenças, exigidos por leis ou atos dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, para fornecimento dos bens objeto deste termo de referência;
- e) Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento dos bens, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes, subcontratados e prepostos (Art. 71, Lei 8666/93);
- f) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE.
- g) A Contratada devesse fornecer os itens com um prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.
- h) Certificado do Registro do produto cotado, no Ministério da Saúde, conforme Lei nº 6.360/76 e Decreto 8.077/2013 ou publicação no Diário Oficial da União. Tratando-se de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, deverá ser apresentado o cadastramento ou a comprovação de dispensa.
- d) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede da licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados de sua emissão.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Exercer a fiscalização do recebimento, por servidor designados para acompanhar o contrato, pertencentes à Secretaria de Saúde.
- b) Efetuar o pagamento dos materiais entregues nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao licitante vencedor;
- d) Comunicar à Licitante vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- e) Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**7. INDICAÇÃO DA FONTE DO RECURSO**

Proj./Atividade: 2389/2359  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Fontes de Recursos: 9214014/6102000

**8. PAGAMENTO:**

- a) O prazo para pagamento será de 30 dias corridos contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento.
- b) O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada sendo de preferência no banco 104 (Caixa Econômica Federal)
- c) O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- d) A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.
- e) Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal.
- f) A nota fiscal devere ser entregue juntamente com as certidões fiscais (FEDERAL, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL e TRABALHISTA).

**09. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito publico ou privado;
- b) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados de sua emissão;
- c) Autorização de funcionamento da licitante, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União.
- d) Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia e/ou Conselho Regional de Odontologia.
- e) Certificado do Conselho Regional de Química e/ou Conselho Regional de Biologia para os itens de 01 a 04 do lote 02.

**10. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Item	Detalhamento	Unidade	Quantidade
<b>LOTE 01</b>			
01	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhibrida, cor A3, uso em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhibrida, cor A2, uso em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	200
03	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhibrida, cor A1, uso em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	200
04	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhibrida, cor A3,5, uso em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	200
05	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhibrida, cor B1, uso em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	200
06	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhibrida, cor B2, uso em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	200
07	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhibrida, cor C1, uso em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	200
08	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhibrida, cor C2, uso em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	200
09	AMALGAMA uso odontológico, pré-dosificado em capsula de 01 porção contendo: - 400mg de liga - 368 mg de mercúrio Embalagem: caixa com 50 capsulas.	CX	300
10	PASTA, uso odontológico, de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado. Embalagem: caixa com 02 tubetes de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado e 02 tubetes de glicerina, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	CX	100
11	IODOFORMIO, uso odontológico, para endodontia. Embalagem: caixa com 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	100
12	ADESIVO, uso odontológico. Agente de união, com flúor, fotopolimerizável, mono componente, para esmalte e dentina, combinando primer e adesivo em um único frasco. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	FR	500
13	MERCURIO, uso odontológico, para amalgama Embalagem: frasco com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

14	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO para restaurações, quimicamente ativado, ácido\base, radiopaco pela ação do estrôncio, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor, Apresentação: caixa com 10g de pó de cor universal A3+ 8ml de líquido+1 colher medidora para o pó e 1 bloco de espatulação.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	CX	350
15	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO para uso na técnica ART, específico para uso em dentes posteriores, produto quimicamente ativado, ácido\base, radiopaco pela ação do estrôncio, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor, Apresentação: caixa com 10g de pó de cor universal A3+ 8ml de líquido+1 colher medidora para o pó e 1 bloco de espatulação.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	CX	100
16	CIMENTO, uso odontológico, provisório, com eugenol. Composto de: Oxido de zinco, sulfato de bário, fosfato de cálcio, temol, essência de cravo da índia. Embalagem: caixa com 01 frasco de pó com 50 g e 01 frasco com 20 ml de líquido, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50
17	PASTA, uso odontológico, para obturação provisória, de endurecimento rápido, pronta para uso. Embalagem: frasco com 25 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	200
28	PASTA, uso odontológico, para acabamento em resina. Embalagem: seringa com 2g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	100
19	Verniz forrador de cavidade. Embalagem: frasco 15 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	50
20	Verniz com flúor a 5% para obturação dos túbulos dentinários, utilizado no tratamento da hipersensibilidade dentinária e prevenção da cárie. Embalagem: frasco 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	100
21	PARAMONO, uso odontológico, clorofenicol, canforado. Validade - 2 anos Embalagem:frasco de vidro com 20 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	30
22	FORMOCRESOL, uso odontológico. Embalagem: frasco com 10ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	50
23	LIMALHA, de prata, uso odontológico, para amalgama. Embalagem: caixa com 30 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50
24	HEMOSTÁTICO uso odontológico, líquido. Embalagem frasco com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

25	HIDROXIDO, uso odontológico, de cálcio, em pasta. Embalagem: conjunto com 02 bisnagas, espátula e bloco de manipulação, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	300
26	HIDROXIDO, uso odontológico, de cálcio, PA, em pó. Embalagem: frasco com 10 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	100
27	FIO, dental, rolo com no mínimo 100 m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	500
28	PASTA, uso odontológico, dentifrícia, profilática, com flúor. Embalagem: bisnaga com 90 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	500
29	MATRIZ, uso odontológico, de aço inox, 07 mm, para amalgama. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	500
30	MATRIZ, uso odontológico, de aço inox, 05 mm, para amalgama. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	500
31	CUNHA, uso odontológico, pequena, de madeira, para restaurações. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	50
32	PEDRA pomes uso odontológico, extrafina, em pó. Embalagem: pacote com 100 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	300
33	PAPEL, carbono dental, para uso odontológico, dimensões 25 x 110 mm, na cor preta, para definir a mordida e a articulação. Apresentação: bloco com 12 folhas	UN	200
34	TAÇA, uso odontológico, em borracha, para profilaxia, uso em contra ângulo. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UN	300
35	ESCOVA, uso odontológico, dental, de Robson, com cerdas de silicone, contra angulo, baixa rotação, para profilaxia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UN	1.000
36	SUGADOR, uso odontológico, bucal, descartável, com pontas fundidas quimicamente aos tubos através de butanona, tamanho mínimo de 13 cm. Embalagem: pacote com 40 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	6.000
<b>LOTE 02</b>			
01	CONJUNTO, para higiene bucal, infantil, com 03 itens, acondicionadas em bolsa plástica transparente com zíper com logomarca com o padrão da unidade Composto de: 01 (uma) escova dental infantil, cerdas macias 01 (um) creme dental infantil, com flúor, ação bacteriana, bisnaga com no mínimo 50g; Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade 01 (um) fio dental infantil, rolo com no mínimo 25 m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade;	UN	30.000
02	CONJUNTO, para higiene bucal, adulto, com 03 itens, acondicionadas em bolsa plástica transparente com zíper e logomarca. Composto de: 01 (uma) escova dental adulto, cerdas macias 01 (um) creme dental, com flúor, ação bacteriana, bisnaga com no mínimo 50g; Embalagem com	UN	30.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade 01 (um) fio, dental, rolo com no mínimo 25 m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
03	ESCOVA, dental, adulto, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	20.000
04	ESCOVA, dental, infantil, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	30.000
05	Escovódromo Portátil, com 6 pias, composto por: - 6 espelhos com suporte em forma de boca de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. - 6 placas personalizadas com o nome da Instituição de 49,5x30 cm - 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm - 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita vazamentos. - 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco - 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.	UN	10
<b>LOTE 03</b>			
01	Dente de estoque para prótese anterior superior, várias cores e tamanhos. Placa com 06 dentes em resina acrílica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	2.000
02	Dente de estoque para prótese anterior inferior, várias cores e tamanhos. Placa com 06 dentes em resina acrílica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	2.000
03	Dente de estoque para prótese posterior superior, várias cores e tamanhos. Placa com 06 dentes em resina acrílica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	2.000
04	Dente de estoque para prótese posterior inferior, várias cores e tamanhos. Placa com 06 dentes em resina acrílica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	2.000
05	Gesso, uso odontológico, comum, tipo II. Embalagem: pacote de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	500
06	Gesso, uso odontológico, pedra, tipo III. Embalagem: pacote de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

07	Gesso, uso odontológico, Especial tipo IV. Embalagem: pacote de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	300
08	RESINA, acrílica, auto polimerizável, em pó INCOLOR. Embalagem: contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	10
09	RESINA acrílica, uso odontológico, auto polimerizável, líquida. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	10
10	RESINA, uso odontológico, acrílica, termopolimerizável, líquida. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	30
11	RESINA, uso odontológico, acrílica, termopolimerizável, pó, cor rosa. Embalagem: 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	30
12	ALGINATO, uso odontológico, para moldagem, impressão tipo II, com certificado de atendimento a norma de especificação nº 18 expedido pelo ADA. Embalagem: pacote de 410g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FR	100
13	ISOLANTE, uso odontológico, para resina acrílica. Embalagem contendo 1000 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FR	30
14	VASELINA em pasta. Embalagem: pote com 500 gramas, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	UM	10
15	PASTA ZINCO ENÓLICA, uso odontológico, para moldagem de prótese total. Kit com pasta base +pasta catalizadora. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	100
16	CERA, uso odontológico, rosa, n.07. Embalagem: caixa com 05 tabletes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50
17	RESINA uso odontológico, acrílica, autopolimerizável, em pó, cor 66. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	10
18	RESINA uso odontológico, acrílica, autopolimerizável, em pó, cor 69. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	10
19	DISCO, uso odontológico, de carborundum, 7/8 polegadas ou 22 mm, para corte de metais. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo e validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

20	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE. Tixotrópica. Apresentação: Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, nas cores da escala Vita e cor gengiva.	UN	50
21	CERA UTILIDADE, uso odontológico. Embalagem: caixa com 05 tabletes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	70
22	AGENTE, uso odontológico, de ligação, silano. Embalagem: kit com 01 frasco de silano primer com 3 ml e 01 frasco de silano ativador com 3 ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	15
23	PINO DE FIBRA DE VIDRO, Nº 0,5, com dupla conicidade, incolores e translúcidos, compatível com sistemas adesivos duais e fotopolimerizáveis. Embalagem contendo 5 pinos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	30
24	PINO DE FIBRA DE VIDRO, Nº 1, com dupla conicidade, incolores e translúcidos, compatível com sistemas adesivos duais e fotopolimerizáveis. Embalagem contendo 5 pinos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	30
25	PINO DE FIBRA DE VIDRO, Nº 2, com dupla conicidade, incolores e translúcidos, compatível com sistemas adesivos duais e fotopolimerizáveis. Embalagem contendo 5 pinos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	30
26	SILICONE DE CONDENSAÇÃO, embalagem contendo denso, fluido e catalisador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	10
<b>LOTE 04</b>			
01	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo kee. Lima Manual em Aço Inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. atendendo aos padrões ISO de calibre 006 a 140 . Secção Transversal Triangular. Comprimento 25 mm; N. 45-80. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	40
02	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo kee. Lima Manual em Aço Inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. atendendo aos padrões ISO de calibre 006 a 140 . Secção Transversal Triangular. Comprimento 31 mm; N. 45-80. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	40
03	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo kee. Lima Manual em Aço Inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. atendendo aos padrões ISO de calibre 006 a 140 . Secção Transversal quadrangular. Comprimento 25 mm; N. 15 - 40. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>04</b>	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo keer. Lima Manual em Aço Inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. atendendo aos padrões ISO de calibre 006 a 140 . Secção Transversal Quadrangular. Comprimento 31 mm; N. 15 – 40. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	70
<b>05</b>	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo keer. Lima Manual em Aço Inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. atendendo aos padrões ISO de calibre 006 a 140 . Secção Transversal Triangular. Comprimento 25 mm; N. 90 - 140. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	10
<b>06</b>	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo keer. Lima Manual em Aço Inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. atendendo aos padrões ISO de calibre 006 a 140 . Secção Transversal Triangular. Comprimento 31 mm; N.90 - 140. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	10
<b>07</b>	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo heddstroen, em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17 % de Cromo e 8% de Níquel. Secção Transversal em forma de gota componta ativa. Comprimento 25 mm, n. 15-40. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	30
<b>08</b>	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo heddstroen, em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17 % de Cromo e 8% de Níquel. Secção Transversal em forma de gota componta ativa. Comprimento 25 mm, n. 45 - 80. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	20
<b>09</b>	LIMA uso odontológico, endodôntica, tipo keer, em aço inoxidável, comprimento 25 mm, n. 06. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	CX	30
<b>10</b>	LIMA uso odontológico, endodôntica, tipo keer, em aço inoxidável, comprimento 25 mm, n.08. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	30
<b>11</b>	LIMA uso odontológico, endodôntica, tipo keer, em aço inoxidável, comprimento 25 mm, n.10. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	50
<b>12</b>	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo flexofile, em aço inoxidável, Secção Transversal triangular. Fabricada por Torção. Com conicidade (TAPER) 02. comprimento 21 mm, n. 15-40. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	100
<b>13</b>	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo flexofile, em aço inoxidável, Secção Transversal triangular. Fabricada por Torção. Com conicidade (TAPER) 02. comprimento 31 mm, n. 15-40. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	100
<b>14</b>	CONE, uso odontológico, de Guta Percha, primeira serie, n. 15-40. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e	CX	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	registro no Ministério da Saúde.		
15	CONE, uso odontológico, de Guta Percha, N. 45-80. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50
16	CONE, uso odontológico, de Guta Percha, N. 90 - 140. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	10
17	CONE, uso odontológico, de Guta Percha, r-7 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50
18	CONE, uso odontológico, de Guta Percha, r-8 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	100
19	CONE, uso odontológico, de papel absorvente, n. 15-40 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	150
20	CONE, uso odontológico, de papel absorvente, n. 45-80 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	100
21	CONE, uso odontológico, de papel absorvente, n. 90 - 140 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	10
22	CIMENTO, uso odontológico, endodôntico, líquido Embalagem: caixa com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50
23	CIMENTO, uso odontológico, endodôntico, pó. Embalagem: caixa com 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	200
24	LENCOL, uso odontológico, em látex, dimensões 13,5 X 13,5 cm. Sistema de Embalagem individual, asséptica – selada. Extra resistente. Caixa com 26 unidades com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	100
25	Spray para teste de vitalidade a base de água - 50°. Frasco com 200 ml	FR	30
26	Eucaliptol frasco com 10 ml. Óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricos em 1,8 - Cineol.	FR	10
<b>LOTE 05</b>			
01	ALGODAO, uso odontológico, rolo dental, aglutinado trancado Embalagem: pacote com 100 roletes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PC	1.000
02	TIRA DE LIXA, uso odontológico, de aço, 6 mm, para acabamento de amalgama. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

03	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, antisséptico de uso oral. Embalagem: frasco com 300 ml.com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	500
04	APLICADOR, uso odontológico, descartável, hastes dobráveis, porção ativa em fibras absorventes, para aplicação de selantes, condicionadores ácidos e agentes adesivos. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	1.000
05	TIRA de lixa, uso odontológico, em poliéster, para acabamento em resina. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	500
06	FLUOR, uso odontológico, neutro, tópico gel, 01 minuto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data defabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	1.000
07	FLUOR, uso odontológico, acidulado, tópico gel, 01 minuto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data defabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	1.000
08	Evidenciador de placa bacteriana, em pastilha. Embalagem: frasco contendo 60 unidades.	FR	500
09	EDTA trissódico. Embalagem: Frasco com 20 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	50
10	Bicarbonato de Sódio pó, para uso em aparelho de profilaxia odontológica. Embalagem: Frasco com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	200
<b>LOTE 6</b>			
01	LAMINA de bisturi numero 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	150
02	LAMINA de bisturi numero 11, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	50
03	LAMINA de bisturi numero 15C, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	500
04	Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25mm, calibre 30g, que possuua bisel triplo e que seja siliconizada. Gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico, com prazo de validade superior a quatro anos. Apresentação: caixa com 100 unidades.	CX	1.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

05	FIO, de sutura, para uso odontológico, nylon, agulhado 4.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	500
06	FIO, de sutura, para uso odontológico, nylon, agulhado 5.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	500
07	LIDOCAÍNA 2% com vaso-constrictor Epinefrina 1:100.000. Anestésico injetável local, tubete odontológico, alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Embalagem: caixa com 50 tubetes	CX	1.500
08	ANESTÉSICO uso odontológico, injetável com vaso-constrictor Cloridrato de Prilocaina a 3% com felipressina 0,03 U.I./ml, alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Embalagem: caixa com 50 tubetes.	CX	200
09	MEPIVACAÍNA cloridrato de, 2 % + adrenalina 1: 100. 000 tubete odontológico, alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Embalagem: caixa com 50 tubetes	CX	500
10	ANESTÉSICO, uso odontológico, injetável, Cloridrato de Mepivacaína 3%, sem vasoconstrictor.	UN	50
11	Curativo, uso odontológico, para alveolite, a base de Própolis. Embalagem com 10 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	50
12	Gel anestésico tópico. Benzocaína a 20%. Embalagem: Pote com 12 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PC	300
<b>LOTE 07</b>			
01	Broca cirúrgica tronco cônica 701. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	50
02	Broca cirúrgica tronco cônica 702. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	50
03	Broca odontológica de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1090. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	500
04	Broca odontológica de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1091. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	500
05	Broca odontológica de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1092. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	500
06	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1031. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	500
07	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1032. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>08</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1033. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	500
<b>09</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1035. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	500
<b>10</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada esférica 1011. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	500
<b>11</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada esférica 1012. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	500
<b>12</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada esférica 1013. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	500
<b>13</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada esférica 1014. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	500
<b>14</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada esférica 1015. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	500
<b>15</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada cone- invertida 1034. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	500
<b>16</b>	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 2137 F. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
<b>17</b>	Broca odontológica de alta rotação odontopediátrica 1302. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
<b>18</b>	Broca odontológica de alta rotação odontopediátrica 1312. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
<b>19</b>	Broca odontológica de alta rotação odontopediátrica 1342. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
<b>20</b>	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 1190 F. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
<b>21</b>	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 3118 F. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
<b>22</b>	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 3168 F. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
<b>23</b>	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 3195 F. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
<b>24</b>	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 1190 FF. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
<b>25</b>	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 3118 FF. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
<b>26</b>	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 3168 FF. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
<b>27</b>	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 3195 FF. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

28	Broca odontológica de baixa rotação multilaminada esférica ½. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
29	Broca odontológica de baixa rotação multilaminada esférica 1. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
30	Broca odontológica de baixa rotação multilaminada esférica 2. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
31	Broca odontológica de baixa rotação multilaminada esférica 4. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
32	Broca odontológica de baixa rotação multilaminada esférica 6. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
33	BROCA, uso odontológico, shofu, chama de vela, tamanho padrão. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	200
34	Broca odontológica cirúrgica, Zekrya, 23mm. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	40
35	Broca odontológica endodôntica, Endo Z, ponta ativa: 4mm, tamanho 23 mm. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	50
36	Broca de Gates CA de baixa rotação em Aço Inoxidável com alta resistência a corrosão de 28 mm. N. 01	UN	20
37	Broca de Gates CA de baixa rotação em Aço Inoxidável com alta resistência a corrosão de 28 mm. N. 02	UN	20
38	Broca de Gates CA de baixa rotação em Aço Inoxidável com alta resistência a corrosão de 28 mm. N. 03	UN	20
39	Broca de Gates CA de baixa rotação em Aço Inoxidável com alta resistência a corrosão de 32 mm. N. 03	UN	20
40	Broca de Gates CA de baixa rotação em Aço Inoxidável com alta resistência a corrosão de 32 mm. N. 01	UN	20
41	Broca de Gates CA de baixa rotação em Aço Inoxidável com alta resistência a corrosão de 32 mm. N. 02	UN	20
42	Broca Cirúrgica para Baixa Rotação (peça reta). N. 702	UN	10
43	Broca Esférica Diamantada N. 1014 HL	UN	30
44	Broca Esférica Diamantada N. 1012 HL	UN	30
45	Broca Esférica Diamantada N. 1016 HL	UN	60
46	Fresa Cirúrgica para Baixa Rotação (peça Rotação) multilaminada formato "Pera"	UN	20
<b>LOTE 08</b>			
01	DESINFETANTE, uso odontológico, tricresol-formalina, para canal. Embalagem: frasco com 10ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	50
02	CARTELA para colocação de filmes de RX odontológicos, com capacidade para 2 películas. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	100
03	POSICIONADOR, uso odontológico, de películas de Raios X. Embalagem: caixa com 06 peças, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>04</b>	Película intra-oral, uso odontológico, de Raio X. Embalagem: caixa com 100 filmes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	300
<b>05</b>	Película intra-oral infantil, uso odontológico, de Raio X. Embalagem: caixa com 100 filmes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	30
<b>06</b>	FIXADOR, para processamento manual de filmes radiológicos odontológico. Embalagem com 475 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FR	300
<b>07</b>	REVELADOR para processamento manual de filmes radiológicos odontológicos. Embalagem com 475 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	300
<b>08</b>	Detergente enzimático, com 4 enzimas, ph neutro, 100% biodegradável para remoção de matéria orgânica de instrumentais odontológicos. Frasco com 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	20
<b>09</b>	Glutaraldeído 2%, líquido para desinfecção e esterilização de produtos médicos e hospitalares. Embalagem: frasco com 1 LT, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	30
<b>10</b>	OLEO, uso odontológico, para lubrificação de peças de mão de alta e baixa rotação. Embalagem: frasco com 100ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	600
<b>Lote 09</b>			
<b>01</b>	Kit Fantoches de Saúde Bucal, para desenvolver atividades educativas para crianças. Composto de 06 fantoches de tamanho médio de 40cm. Fantoches do Dente, Escova, Creme dental, Dentista, Fio dental e Bactéria. Com bolsa para transporte, com logomarca do município.	UND	25
<b>02</b>	Macromodelo - Kit com escova, boca, evolução da cárie e da doença periodontal.	UND	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/SMS**

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

<b>DADOS DA LICITAÇÃO</b>		
PREGÃO Nº	PROCESSO Nº	OBJETO
<b>DADOS DA EMPRESA</b>		
RAZÃO SOCIAL		
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
TELEFONE	FAX	EMAIL
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE Nº
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b>		
NOME		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS		PRAZO DE EXECUÇÃO

<b>LOTE 01</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UF	QTDE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhíbrida, cor A3, uso em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	200		
02	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhíbrida, cor A2, uso em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	200		
03	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhíbrida, cor A1, uso		UN	200		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
<b>04</b>	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhíbrida, cor A3,5, uso em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	200		
<b>05</b>	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhíbrida, cor B1, uso em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	200		
<b>06</b>	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhíbrida, cor B2, uso em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	200		
<b>07</b>	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhíbrida, cor C1, uso em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	200		
<b>08</b>	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhíbrida, cor C2, uso em dentina e esmalte. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de		UN	200		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	validade e registro no Ministério da Saúde.					
09	AMALGAMA uso odontológico, pré-dosificado em capsula de 01 porção contendo: - 400mg de liga - 368 mg de mercúrio Embalagem: caixa com 50 capsulas.		CX	300		
10	PASTA, uso odontológico, de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado. Embalagem: caixa com 02 tubetes de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado e 02 tubetes de glicerina, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.		CX	100		
11	IODOFORMIO, uso odontológico, para endodontia. Embalagem: caixa com 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	100		
12	ADESIVO, uso odontológico. Agente de união, com flúor, fotopolimerizável, mono componente, para esmalte e dentina, combinando primer e adesivo em um único frasco. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.		FR	500		
13	MERCURIO, uso odontológico, para amalgama Embalagem: frasco com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	50		
14	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO para restaurações, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do estrôncio, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido		CX	350		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor, Apresentação: caixa com 10g de pó de cor universal A3+ 8ml de líquido+1 colher medidora para o pó e 1 bloco de espatulação.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.					
15	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO para uso na técnica ART, específico para uso em dentes posteriores, produto quimicamente ativado, ácido\base, radiopaco pela ação do estrôncio, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor, Apresentação: caixa com 10g de pó de cor universal A3+ 8ml de líquido+1 colher medidora para o pó e 1 bloco de espatulação.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.		CX	100		
16	CIMENTO, uso odontológico, provisório, com eugenol. Composto de: Oxido de zinco, sulfato de bário, fosfato de cálcio, temol, essência de cravo da índia. Embalagem: caixa com 01 frasco de pó com 50 g e 01 frasco com 20 ml de líquido, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	50		
17	PASTA, uso odontológico, para obturação provisória, de endurecimento rápido, pronta para uso.		FR	200		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Embalagem: frasco com 25 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
18	PASTA, uso odontológico, para acabamento em resina. Embalagem: seringa com 2g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	100		
19	Verniz forrador de cavidade. Embalagem: frasco 15 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	50		
20	Verniz com flúor a 5% para obturação dos túbulos dentinários, utilizado no tratamento da hipersensibilidade dentinária e prevenção da cárie. Embalagem: frasco 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	100		
21	PARAMONO, uso odontológico, clorofenicol, canforado. Validade - 2 anos Embalagem:frasco de vidro com 20 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	30		
22	FORMOCRESOL, uso odontológico. Embalagem: frasco com 10ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	50		
23	LIMALHA, de prata, uso odontológico, para amalgama. Embalagem: caixa com 30 gr, com		CX	50		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
24	HEMOSTÁTICO uso odontológico, líquido. Embalagem frasco com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	50		
25	HIDROXIDO, uso odontológico, de cálcio, em pasta. Embalagem: conjunto com 02 bisnagas, espátula e bloco de manipulação, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	300		
26	HIDROXIDO, uso odontológico, de cálcio, PA, em pó. Embalagem: frasco com 10 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	100		
27	FIO, dental, rolo com no mínimo 100 m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		UN	500		
28	PASTA, uso odontológico, dentifrícia, profilática, com flúor. Embalagem: bisnaga com 90 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	500		
29	MATRIZ, uso odontológico, de aço inox, 07 mm, para amalgama. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	500		
30	MATRIZ, uso odontológico, de aço inox, 05 mm, para amalgama. Embalagem		UN	500		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
31	CUNHA, uso odontológico, pequena, de madeira, para restaurações. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		CX	50		
32	PEDRA pomes uso odontológico, extrafina, em pó. Embalagem: pacote com 100 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		PCT	300		
33	PAPEL, carbono dental, para uso odontológico, dimensões 25 x 110 mm, na cor preta, para definir a mordida e a articulação. Apresentação: bloco com 12 folhas		UN	200		
34	TAÇA, uso odontológico, em borracha, para profilaxia, uso em contra ângulo. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.		UN	300		
35	ESCOVA, uso odontológico, dental, de Robson, com cerdas de silicone, contra angulo, baixa rotação, para profilaxia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.		UN	1.000		
36	SUGADOR, uso odontológico, bucal, descartável, com pontas fundidas quimicamente aos tubos através de butanona, tamanho mínimo de 13 cm. Embalagem: pacote com 40 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		PCT	6.000		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						
<b>VALOR TOTAL R\$ (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UF	QTDE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	CONJUNTO, para higiene bucal, infantil, com 03 itens, acondicionadas em bolsa plástica transparente com zíper com logomarca com o padrão da unidade Composto de: 01 (uma) escova dental infantil, cerdas macias 01 (um) creme dental infantil, com flúor, ação bacteriana, bisnaga com no mínimo 50g; Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade 01 (um) fio dental infantil, rolo com no mínimo 25 m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade;		UN	30.000		
02	CONJUNTO, para higiene bucal, adulto, com 03 itens, acondicionadas em bolsa plástica transparente com zíper e logomarca. Composto de: 01 (uma) escova dental adulto, cerdas macias 01 (um) creme dental, com flúor, ação bacteriana, bisnaga com no mínimo 50g; Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade 01 (um) fio, dental, rolo com no mínimo 25 m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		UN	30.000		
03	ESCOVA, dental, adulto, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	20.000		
04	ESCOVA, dental, infantil, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	30.000		
05	Escovódromo Portátil, com 6 pias, composto por: - 6 espelhos com suporte em forma de boca de PVC		UN	10		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. - 6 placas personalizadas com o nome da Instituição de 49,5x30 cm - 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm - 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos. - 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco - 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					
<b>VALOR TOTAL R\$ (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>					

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UF	QTDE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Dente de estoque para prótese anterior superior, várias cores e tamanhos. Placa com 06 dentes em resina acrílica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo		UN	2.000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	de validade e registro no Ministério da Saúde.					
<b>02</b>	Dente de estoque para prótese anterior inferior, várias cores e tamanhos. Placa com 06 dentes em resina acrílica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde		UN	2.000		
<b>03</b>	Dente de estoque para prótese posterior superior, várias cores e tamanhos. Placa com 06 dentes em resina acrílica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	2.000		
<b>04</b>	Dente de estoque para prótese posterior inferior, várias cores e tamanhos. Placa com 06 dentes em resina acrílica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	2.000		
<b>05</b>	Gesso, uso odontológico, comum, tipo II. Embalagem: pacote de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	500		
<b>06</b>	Gesso, uso odontológico, pedra, tipo III. Embalagem: pacote de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	500		
<b>07</b>	Gesso, uso odontológico, Especial tipo IV. Embalagem: pacote de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	300		
<b>08</b>	RESINA, acrílica, auto polimerizável, em pó INCOLOR. Embalagem: contendo 1 kg, com dados		UN	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	de identificação do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e validade.					
09	RESINA acrílica, uso odontológico, auto polimerizável, líquida. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	10		
10	RESINA, uso odontológico, acrílica, termopolimerizável, líquida. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	30		
11	RESINA, uso odontológico, acrílica, termopolimerizável, pó, cor rosa. Embalagem: 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	30		
12	ALGINATO, uso odontológico, para moldagem, impressão tipo II, com certificado de atendimento a norma de especificação nº 18 expedido pelo ADA. Embalagem: pacote de 410g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		FR	100		
13	ISOLANTE, uso odontológico, para resina acrílica. Embalagem contendo 1000 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		FR	30		
14	VASELINA em pasta. Embalagem: pote com 500 gramas, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas		UM	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
15	PASTA ZINCO ENÓLICA, uso odontológico, para moldagem de prótese total. Kit com pasta base +pasta catalizadora. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	100		
16	CERA, uso odontológico, rosa, n.07. Embalagem: caixa com 05 tabletes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	50		
17	RESINA uso odontológico, acrílica, autopolimerizável, em pó, cor 66. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	10		
18	RESINA uso odontológico, acrílica, autopolimerizável, em pó, cor 69. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	10		
19	DISCO, uso odontológico, de carborundum, 7/8 polegadas ou 22 mm, para corte de metais. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo e validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	2		
20	RESINA COMPOSTA		UN	50		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE. Tixotrópica. Apresentação: Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, nas cores da escala Vita e cor gengiva.					
21	CERA UTILIDADE, uso odontológico. Embalagem: caixa com 05 tabletes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	70		
22	AGENTE, uso odontológico, de ligação, silano. Embalagem: kit com 01 frasco de silano primer com 3 ml e 01 frasco de silano ativador com 3 ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	15		
23	PINO DE FIBRA DE VIDRO, Nº 0,5, com dupla conicidade, incolores e translúcidos, compatível com sistemas adesivos duais e fotopolimerizáveis. Embalagem contendo 5 pinos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	30		
24	PINO DE FIBRA DE VIDRO, Nº 1, com dupla conicidade, incolores e translúcidos, compatível com sistemas adesivos duais e fotopolimerizáveis. Embalagem contendo 5 pinos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	30		
25	PINO DE FIBRA DE VIDRO, Nº 2, com dupla conicidade, incolores e translúcidos, compatível com sistemas adesivos duais e fotopolimerizáveis. Embalagem contendo 5		UN	30		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	pinos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
26	SILICONE DE CONDENSAÇÃO, embalagem contendo denso, fluido e catalisador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	10		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						
<b>VALOR TOTAL R\$ (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>						

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UF	QTDE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo keer. Lima Manual em Aço Inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. atendendo aos padrões ISO de calibre 006 a 140 . Secção Transversal Triangular. Comprimento 25 mm; N. 45-80. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.		CX	40		
02	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo keer. Lima Manual em Aço Inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. atendendo aos padrões ISO de calibre 006 a 140 . Secção Transversal Triangular. Comprimento 31 mm; N. 45-80. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do		CX	40		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	fabricante.					
<b>03</b>	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo keer. Lima Manual em Aço Inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. atendendo aos padrões ISO de calibre 006 a 140 . Secção Transversal quadrangular. Comprimento 25 mm; N. 15 - 40. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.		CX	70		
<b>04</b>	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo keer. Lima Manual em Aço Inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. atendendo aos padrões ISO de calibre 006 a 140 . Secção Transversal Quadrangular. Comprimento 31 mm; N. 15 - 40. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.		CX	70		
<b>05</b>	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo keer. Lima Manual em Aço Inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. atendendo aos padrões ISO de calibre 006 a 140 . Secção Transversal Triangular. Comprimento 25 mm; N. 90 - 140. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.		CX	10		
<b>06</b>	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo keer.		CX	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Lima Manual em Aço Inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. atendendo aos padrões ISO de calibre 006 a 140 . Secção Transversal Triangular. Comprimento 31 mm; N. 90 - 140. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.					
07	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo heddstroen, em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17 % de Cromo e 8% de Níquel. Secção Transversal em forma de gota componta ativa. Comprimento 25 mm, n. 15-40. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.		CX	30		
08	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo heddstroen, em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17 % de Cromo e 8% de Níquel. Secção Transversal em forma de gota componta ativa. Comprimento 25 mm, n. 45 - 80. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.		CX	20		
09	LIMA uso odontológico, endodôntica, tipo keer, em aço inoxidável, comprimento 25 mm, n. 06. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)		CX	30		
10	LIMA uso odontológico, endodôntica, tipo keer, em		CX	30		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	aço inoxidável, comprimento 25 mm, n.08. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.					
11	LIMA uso odontológico, endodôntica, tipo keer, em aço inoxidável, comprimento 25 mm, n.10. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.		CX	50		
12	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo flexofile, em aço inoxidável, Secção Transversal triangular. Fabricada por Torção. Com conicidade (TAPER) 02. comprimento 21 mm, n. 15-40. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.		CX	100		
13	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo flexofile, em aço inoxidável, Secção Transversal triangular. Fabricada por Torção. Com conicidade (TAPER) 02. comprimento 31 mm, n. 15-40. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.		CX	100		
14	CONE, uso odontológico, de Guta Percha, primeira serie, n. 15-40. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	100		
15	CONE, uso odontológico, de Guta Percha, N. 45-80. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	50		
16	CONE, uso odontológico, de Guta Percha, N. 90 - 140. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de		CX	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
17	CONE, uso odontológico, de Guta Percha, r-7 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	50		
18	CONE, uso odontológico, de Guta Percha, r-8 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	100		
19	CONE, uso odontológico, de papel absorvente, n. 15-40 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	150		
20	CONE, uso odontológico, de papel absorvente, n. 45-80 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	100		
21	CONE, uso odontológico, de papel absorvente, n. 90 - 140 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	10		
22	CIMENTO, uso odontológico, endodôntico, liquido Embalagem: caixa com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	50		
23	CIMENTO, uso odontológico, endodôntico, pó. Embalagem: caixa com		CX	200		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
<b>24</b>	LENCOL, uso odontológico, em látex, dimensões 13,5 X 13,5 cm. Sistema de Embalagem individual, asséptica – selada. Extra resistente. Caixa com 26 unidades com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	100		
<b>25</b>	Spray para teste de vitalidade a base de água - 50°. Frasco com 200 ml		FR	30		
<b>26</b>	Eucaliptol frasco com 10 ml. Óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol.		FR	10		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						
<b>VALOR TOTAL R\$ (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>						

<b>LOTE 05</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA/ FABRICANTE</b>	<b>UF</b>	<b>QTDE</b>	<b>PREÇO (R\$)</b>	
					<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01</b>	ALGODAO, uso odontológico, rolo dental, aglutinado trancado Embalagem: pacote com 100 roletes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		<b>PC</b>	<b>1.000</b>		
<b>02</b>	TIRA DE LIXA, uso odontológico, de aço, 6 mm, para acabamento de amalgama. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		<b>CX</b>	<b>200</b>		
<b>03</b>	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, antisséptico de uso oral. Embalagem: frasco com 300 ml.com dados de		<b>FR</b>	<b>500</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
04	APLICADOR, uso odontológico, descartável, hastes dobráveis, porção ativa em fibras absorventes, para aplicação de selantes, condicionadores ácidos e agentes adesivos. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante		CX	1.000		
05	TIRA de lixa, uso odontológico, em poliéster, para acabamento em resina. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	500		
06	FLUOR, uso odontológico, neutro, tópico gel, 01 minuto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	1.000		
07	FLUOR, uso odontológico, acidulado, tópico gel, 01 minuto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	1.000		
08	Evidenciador de placa bacteriana, em pastilha. Embalagem: frasco contendo 60 unidades		FR	500		
09	EDTA trissódico. Embalagem: Frasco com 20 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	50		
10	Bicarbonato de Sódio pó, para uso em aparelho de profilaxia odontológica.		FR	200		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Embalagem: Frasco com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					
<b>VALOR TOTAL R\$ (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>					

LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UF	QTDE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	LAMINA de bisturi numero 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deveser estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	150		
02	LAMINA de bisturi numero 11, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deveser estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	50		
03	LAMINA de bisturi numero 15C, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deveser estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de		UN	500		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
04	Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25mm, calibre 30g, que possua bisel triplo e que seja siliconizada. Gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico, com prazo de validade superior a quatro anos. Apresentação: caixa com 100 unidades.		CX	1.000		
05	FIO, de sutura, para uso odontológico, nylon, agulhado 4.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	500		
06	FIO, de sutura, para uso odontológico, nylon, agulhado 5.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	500		
07	LIDOCAÍNA 2% com vaso-constrictor Epinefrina 1:100.000. Anestésico injetável local, tubete odontológico, alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Embalagem: caixa com 50 tubetes		CX	1.500		
08	ANESTESICO uso odontológico, injetável com vaso-constrictor Cloridrato de Prilocaina a 3% com		CX	200		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS****CNPJ Nº 13.927.819/0001-40****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	felipressina 0,03 U.I./ml, alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Embalagem: caixa com 50 tubetes.					
<b>09</b>	MEPIVACAÍNA cloridrato de, 2 % + adrenalina 1:100. 000 tubete odontológico, alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Embalagem: caixa com 50 tubetes		CX	500		
<b>10</b>	ANESTÉSICO, uso odontológico, injetável, Cloridrato de Mepivacaína 3%, sem vasoconstrictor.		UN	50		
<b>11</b>	Curativo, uso odontológico, para alveolite, a base de Própolis. Embalagem com 10 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UN	50		
<b>12</b>	Gel anestésico tópico. Benzocaína a 20%. Embalagem: Pote com 12 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		PC	300		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						
<b>VALOR TOTAL R\$ (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>						

<b>LOTE 07</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA/ FABRICANTE</b>	<b>UF</b>	<b>QTDE</b>	<b>PREÇO (R\$)</b>	
					<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01</b>	Broca cirúrgica tronco cônica 701. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	50		
<b>02</b>	Broca cirúrgica tronco cônica 702. Embalagem		UN	50		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
<b>03</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1090. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	500		
<b>04</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1091. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	500		
<b>05</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1092. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	500		
<b>06</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1031. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	500		
<b>07</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1032. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	500		
<b>08</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1033. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	500		
<b>09</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1035. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	500		
<b>10</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada esférica 1011. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	500		
<b>11</b>	Broca odontológica de alta rotação diamantada esférica 1012. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	500		
<b>12</b>	Broca odontológica de alta		UN	500		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	rotação diamantada esférica 1013. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
13	Broca odontológica de alta rotação diamantada esférica 1014. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	500		
14	Broca odontológica de alta rotação diamantada esférica 1015. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	500		
15	Broca odontológica de alta rotação diamantada cone-invertida 1034. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	500		
16	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 2137 F. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
17	Broca odontológica de alta rotação odontopediátrica 1302. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
18	Broca odontológica de alta rotação odontopediátrica 1312. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
19	Broca odontológica de alta rotação odontopediátrica 1342. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
20	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 1190 F. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
21	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 3118 F. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
22	Broca odontológica de alta rotação para acabamento		UN	200		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	fino 3168 F. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
<b>23</b>	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 3195 F. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
<b>24</b>	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 1190 FF. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
<b>25</b>	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 3118 FF. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
<b>26</b>	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 3168 FF. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
<b>27</b>	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 3195 FF. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
<b>28</b>	Broca odontológica de baixa rotação multilaminada esférica ½. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
<b>29</b>	Broca odontológica de baixa rotação multilaminada esférica 1. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
<b>30</b>	Broca odontológica de baixa rotação multilaminada esférica 2. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
<b>31</b>	Broca odontológica de baixa rotação multilaminada esférica 4. Embalagem individual com dados de identificação do produto e		UN	200		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	marca do fabricante.					
32	Broca odontológica de baixa rotação multilaminada esférica 6. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
33	BROCA, uso odontológico, shofu, chama de vela, tamanho padrão. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	200		
34	Broca odontológica cirúrgica, Zekrya, 23mm. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	40		
35	Broca odontológica endodôntica, Endo Z, ponta ativa: 4mm, tamanho 23 mm. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	50		
36	Broca de Gates CA de baixa rotação em Aço Inoxidável com alta resistência a corrosão de 28 mm. N. 01		UN	20		
37	Broca de Gates CA de baixa rotação em Aço Inoxidável com alta resistência a corrosão de 28 mm. N. 02		UN	20		
38	Broca de Gates CA de baixa rotação em Aço Inoxidável com alta resistência a corrosão de 28 mm. N. 03		UN	20		
39	Broca de Gates CA de baixa rotação em Aço Inoxidável com alta resistência a corrosão de 32 mm. N. 03		UN	20		
40	Broca de Gates CA de baixa rotação em Aço Inoxidável com alta resistência a corrosão de 32 mm. N. 01		UN	20		
41	Broca de Gates CA de baixa rotação em Aço Inoxidável com alta resistência a corrosão de 32 mm. N. 02		UN	20		
42	Broca Cirúrgica para Baixa Rotação (peça reta). N. 702		UN	10		
43	Broca Esférica Diamantada N. 1014 HL		UN	30		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

44	Broca Esférica Diamantada N. 1012 HL		UN	30		
45	Broca Esférica Diamantada N. 1016 HL		UN	60		
46	Fresa Cirúrgica para Baixa Rotação (peça Rotação) multilaminada formato "Pera"		UN	20		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						
<b>VALOR TOTAL R\$ (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>						

LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UF	QTDE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	DESINFETANTE, uso odontológico, tricresol-formalina, para canal. Embalagem: frasco com 10ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	50		
02	CARTELA para colocação de filmes de RX odontológicos, com capacidade para 2 películas. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		PC	100		
03	POSICIONADOR, uso odontológico, de películas de Raios X. Embalagem: caixa com 06 pecas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	5		
04	Película intra-oral, uso odontológico, de Raio X. Embalagem: caixa com 100 filmes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		CX	300		
05	Película intra-oral infantil, uso odontológico, de Raio X. Embalagem: caixa com 100 filmes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricante, prazo de		CX	30		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	validade e registro no Ministério da Saúde.					
06	FIXADOR, para processamento manual de filmes radiológicos odontológico. Embalagem com 475 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		FR	300		
07	REVELADOR para processamento manual de filmes radiológicos odontológicos. Embalagem com 475 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	300		
08	Detergente enzimático, com 4 enzimas, ph neutro, 100% biodegradável para remoção de matéria orgânica de instrumentais odontológicos. Frasco com 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	20		
09	Glutaraldeído 2%, líquido para desinfecção e esterilização de produtos médicos e hospitalares. Embalagem: frasco com 1 LT, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	30		
10	OLEO, uso odontológico, para lubrificação de peças de mão de alta e baixa rotação. Embalagem: frasco com 100ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		FR	600		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						
<b>VALOR TOTAL R\$ (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UF	QTDE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Kit Fantoches de Saúde Bucal, para desenvolver atividades educativas para crianças. Composto de 06 fantoches de tamanho médio de 40cm. Fantoches do Dente, Escova, Creme dental, Dentista, Fio dental e Bactéria. Com bolsa para transporte, com logomarca do município.		UND	25		
02	Macromodelo - Kit com escova, boca, evolução da cárie e da doença periodontal.		UND	20		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						
<b>VALOR TOTAL R\$ (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>						

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Proposta de Preços em papel timbrado do licitante.
- 2 A alteração dos dados bancários deverá ocorrer antes da emissão do empenho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/SMS**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.  
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade  
nº..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins de  
habilitação no Pregão Presencial 001/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as  
penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(  ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de  
14/12/2006;

(  ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº  
123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º  
da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto ao credenciamento, fora dos envelopes A e B, pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar 123/2006 e alteração posterior.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/SMS**

**ANEXO IV**

(MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO)

ASSUNTO: \_\_\_\_\_, objeto da licitação acima referenciada. \_\_\_\_\_.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Secretaria de Saúde, na modalidade de **Pregão Presencial Nº 001/2018/SMS**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/SMS**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE], doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018/SMS, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 001/2018/SMS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 001/2018/SMS por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 001/2018/SMS quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 001/2018/SMS antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da SMS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue juntamente com os documentos do envelope A – Proposta de Preços, em cumprimento à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/SMS**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO**  
**AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO**

A XXXXXX, CNPJ nº 00.000.000/0001-00, situada na XXXXXX, para os fins do **Pregão Presencial nº 001/2018/SMS**, DECLARA, sob as penas da lei expressamente, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa  
(nome e número da identidade)

**OBSERVAÇÃO: DECLARAÇÃO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**

Obs.: **Esta declaração deverá ser entregue juntamente com os documentos de HABILITAÇÃO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/SMS**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A XXXXXX, CNPJ nº 00.000.000/0001-00, situada na XXXXXX, para os fins do **Pregão Presencial nº 001/2018/SMS**, DECLARA, sob as penas da lei expressamente, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa  
(nome e número da identidade)

**OBSERVAÇÃO: DECLARAÇÃO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**

Obs.: **Esta declaração deverá ser entregue juntamente com os documentos de HABILITAÇÃO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/SMS**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A \_\_\_\_\_ empresa

CNPJ nº \_\_\_\_\_ com sede em

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e para fins do Pregão Presencial nº 001/2018/SMS, declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa  
(nome e número da identidade)

**OBSERVAÇÃO: DECLARAÇÃO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue juntamente com o credenciamento, fora dos envelopes A e B, em cumprimento ao art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/SMS**

**ANEXO IX**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_/2018**

Aos \_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Tiago dos Santos - n.º 25, Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, representado por sua Prefeita Municipal Senhora Moema Isabel Passos Gramacho, acompanhada do Secretário de Saúde, Dr. Erasmo Alves de Moura, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 2.413/06, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2018/SMS**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a aquisição de insumos de odontologia para atender os serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica e na Atenção Especializada no Município de Lauro de Freitas, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **001/2018/SMS** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Saúde, que exercerá suas atribuições por intermédio do Setor de Registro de Preços e da Divisão de Material.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Secretaria de Saúde, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.** A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 001/2018/SMS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

**5.4.** A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 2.413/2006.

## **6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a execução do serviço no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93;

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

**6.2.** A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **001/2018/SMS**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da SMS.

**6.5.** Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

**6.6.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.7.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.8.** A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.8.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **001/2018/SMS**.

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

**8.4.** manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **001/2018/SMS**.

**8.5.** informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

**8.7** Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde de Lauro de Freitas Bahia, estabelecido no Local de entrega dos materiais: Rua Leonardo R. da Silva, Condomínio Nossa Sra. de Lurdes, 377 lote 08, Pitangueiras. Lauro de Freitas. BA, CEP 42.700-000- Almoxarifado-CAF, no horário de 08h às 14h, em dias úteis, sendo imprescindível que a contratada agende previamente com o Setor de Compras da Secretaria de Saúde, com antecedência mínima de 24 horas, por meio do fone: (71) 3369-9919

**9 - DAS PENALIDADES:**

**9.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)** no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)** apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- c) não manter a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

**9.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

**9.2.1.** O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

**9.3.** As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

**9.4.** Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, e ao (à) Secretário(a) de Saúde, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

**9.5.** Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

**9.6.** As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

## **10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**10.1.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.2** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**10.2.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**10.3** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**10.4.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

## **11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**CNPJ Nº 13.927.819/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a)** Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b)** Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

**12. DA PUBLICIDADE**

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 2.413/2006.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **7838/2017**, o Edital do Pregão Presencial n.º **001/2018/SMS** e as propostas, com preços e especificações.

**13.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Lauro de Freitas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Lauro de Freitas xxxx de xxxxx de 2018.

**MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO**  
**MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**  
**PREFEITA**

**EMPRESA XXXX,**  
Representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

**ERASMO ALVES DE MOURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**